Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000015-09.1989.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente e

Jovina Maglione Zuccolotti Ou Jovina Maglione Zuccolloti e outro

Inventariante (Ativo):

Requerido: Raphael Zuccolotti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 295/306**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **Raphael Zuccolotti**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas ou retirada do instrumento.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 30 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:		
Em	/	/18, recebi estes autos em Cartório.
Eu,		(Escrevente), subscrevi.